

ADITIVO nº 142/2017

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2016

Inexigibilidade: 004/2016

Processo: 018/2016

Objeto: Contratação da empresa SV Transportes Ltda, detentora da concessão do transporte público municipal, para aquisição de vales passagens, para servidores da

Prefeitura Municipal de Itabirito residentes em Itabirito/MG.

O MUNICÍPIO DE ITABIRITO, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Queiroz Júnior nº 635, Bairro Praia, Itabirito/MG, CNPJ: 18.307.835/0001-54, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Valdir José de Morais, consoante Decreto 11.321/2017, doravante denominado CONTRATANTE, de um lado; e, de outro lado, SV TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.392.106/0001-27, com sede na Rua João Pinheiro, nº 1286, Santa Efigênia, Itabirito/MG, CEP: 35450-000, Tel: (31) 3561-6844, E-mail: svtransportes-itabirito@hotmail.com; bilhetagemsvitabirito@gmail.com;, neste ato representado por seus Sócios Administradores Sr. REINALDO ADRIANO DE CASTRO COTTA, portador do CPF: 889.866.326-91 e Sr. ROMEU SANTANA, portador do CPF: 073.239.486-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm por justo e acertado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO E PREÇO

Nos termos do art. 65, I, 'b' da Lei 8666/93 e confirme justificativa anexa no processo, fica o contrato acrescido em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** o que equivale a aproximadamente 20% (vinte por cento) do valor anteriormente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.004.001 – Prefeitura Municipal – SEMAD – Depto. de Apoio Administrativo 04.122.0401 2.301 – Manutenção Sec. Mun. Administração e Repartições 3390490000- auxílio transporte

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 20 de Dezembro de 2017.

Valdir José de Morais Secretário Municipal de Administração Contratante

Reinaldo Adriano de Castro Cotta Romeu Santana SV Transportes Ltda Contratada